

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 339 – 11/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A existência de áreas de risco para raiva no Paraná, variantes 1 e 2;
- As campanhas de vacinação antirrábica canina realizadas em áreas de fronteira (área de risco) em moldes insuficientes que assegurem proteção à população;
- O monitoramento da circulação viral da raiva canina, variante 1 e 2 realizado no Paraná com base epidemiológica insuficiente e com número de amostras que possibilitam inferir que não há circulação do vírus canino.

APROVA “ad referendum” o posicionamento do Estado do Paraná em intensificar as ações de monitoramento para a vigilância epidemiológica da Raiva, implantando como método de avaliação e controle a proposta do Guia de Monitoramento da OPS/OMS- 2012. (anexo)

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual